



Câmara Municipal de Assis

ESTADO DE SÃO PAULO

RUA JOSÉ BONIFÁCIO, 1001 - CX. POSTAL 275 - CEP 19 800-072 - FONE/FAX: (18) 3322-4144
site: www.camaraassis.sp.gov.br - e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br - ASSIS - SP

RESOLUÇÃO Nº 128, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2.007

(Proj. de Resolução nº 03/07, de autoria dos Vereadores: Paulo Mattioli Junior e José Aparecido Fernandes)

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SESSÕES SOLENES PARA PRESTAR HOMENAGENS PREVISTAS EM LEI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

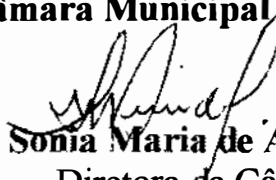
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ASSIS, usando das atribuições que lhe confere o Artigo 31, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Assis, e saber que a Câmara Municipal de Assis aprova e ele promulga a seguinte **RESOLUÇÃO**:

- Art. 1º** - Todas as homenagens prestadas pela Câmara Municipal e previstas em Lei, que importem em suspensão dos trabalhos das Sessões Ordinárias desta Casa de Leis, deverão ser realizadas em Sessão Solene designada para a segunda quinta-feira de cada mês.
- § 1º** - Caso haja necessidade, será designada a última quinta-feira de cada mês para a realização de uma nova Sessão.
- § 2º** - Havendo interesse dos homenageados, a sessão poderá ser feita fora do recinto da Câmara, em dia, horário e local escolhidos pelos mesmos.
- Art. 2º** - As homenagens, cujas datas estejam compreendidas no período de recesso parlamentar serão realizadas no mês subsequente.
- Art. 3º** - As despesas decorrentes da execução desta Resolução correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.
- Art. 4º** - Esta Resolução entrará em vigor a contar da data de sua publicação.
- Art. 5º** - Revogam-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE ASSIS, EM 27 DE FEVEREIRO DE 2.007

JOSÉ APARECIDO FERNANDES
Presidente

Publicada e Registrada na Câmara Municipal de Assis, em 27 de Fevereiro de 2.007


Sônia Maria de Almeida
Diretora da Câmara